



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1278/2017–GAB/PMA. Afuá–Pa, 30 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Retornar da licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **KATIA DOS SANTOS PANTOJA**, as suas atividades, do cargo efetivo de Professora Pré-Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 30 de novembro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 30/11/2017**

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04